LEI Nº 2.257/2013

Cria vaga para o cargo de arquiteto.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada nova vaga para o cargo de:

a) 01 (uma) vaga para o cargo de Arquiteto, Padrão 14, Ref. A, Código 503 do Grupo Ocupacional TCP, passando de 2 vagas para 3 vagas.

Art. 2º. Em conseqüência do disposto no art. 1º desta lei passa para 628 (seiscentos e vinte e oito) a quantidade de vagas nos cargos de provimento efetivo de pessoal do município, com exceção do quadro do magistério.

Art. 3º. Fica alterado o anexo III integrante da Lei 1091/94 de 08 de agosto de 1994.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 16 de julho de 2013.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

ANEXO I

Relação dos grupos ocupacionais com as respectivas carreiras e classes

100- GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO E ESCRITÓRIO (ADE)
101- Bibliotecário
102- Escriturário Auxiliar
103- Escriturário
104- Fiscal Tributário I
105- Fiscal Tributário II
106- Inspetor de Alunos
107- Operador de Microcomputador
108- Secretária Escolar
110- Tributador I
111- Tributador II

200- GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL (OPR)
201- Artífice I
202- Artífice II
203- Auxiliar de Serviços de Oficina
206- Monitor de Creche
207- Motorista
208- Operador de Máquinas e Equipamentos
209- Borracheiro
210- Educador Social I

400- GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (SBS)
401- Auxiliar de Enfermagem
402- Agente de Vigilância Sanitária
403- Assistente Social
404- Técnico em Enfermagem
405- Bioquímico
406- Enfermeiro
407- Farmacêutico
408- Fisioterapeuta
409- Fonoaudiólogo
410- Médico
411- Psicólogo
412- Técnico em Higiene Dentária
413- Operador de Raio X
414- Dentista
415- Agente Comunitário
416-Radiologista
417-Auxiliar Odontológico
418-Terapeuta Ocupacional

419-Enfermeiro Plantonista
420-Médico Plantonista
421-Agente Comunitário de Epidemia
422- Profissional de Educação Física

500- GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-PROFISSIONAL (TCP)
501- Administrador
502- Advogado
503- Arquiteto
504- Contador
505- Desenhista
506- Economista
507- Engenheiro
508- Técnico Agrícola
509- Técnico em Contabilidade
510- Inseminador
511- Eletricista
512- Técnico em Administração
513- Veterinário
514- Nutricionista
515- Tecnólogo
516- Fiscal de Obras e Tributos
517-Protético
518- Educador Social II
519- Fiscal de Obras e Posturas
520-Técnico em Segurança do Trabalho

ANEXO III

Classificação dos Cargos de Provimento Efetivo nos padrões de vencimentos com a localização nos grupos ocupacionais (GO), N.º de vagas (QTD).

PADRÃO	CARGOS	GO	QTD
PADRÃO 01			
	Inspetor de Alunos	ADE	25
PADRÃO 02			
PADRÃO 03			
	Monitor de Creche	OPR	30
	Escriturário Auxiliar	ADE	12
	Agente Comunitário de Epidemia	SBS	6
PADRÃO 04			
	Auxiliar de Serviços de Oficina	OPR	07
	Agente Comunitário	SBS	70
PADRÃO 05			
PADRÃO 06			
	Tributador I	ADE	04
	Bibliotecário	ADE	02
PADRÃO 07			
	Inseminador	TCP	01
PADRÃO 08			
PADRÃO 09			
	Escriturário	ADE	40
	Fiscal Tributário I	ADE	09
	Operador de Microcomputador	ADE	06
	Tributador II	ADE	03
	Motorista	OPR	50
	Secretária Escolar	ADE	20
	Borracheiro	OPR	02
	Auxiliar Odontológico	SBS	11
PADRAO 10			
	Auxiliar de Enfermagem	SBS	65
	Operador de Máquinas e Equipamentos	OPR	42

Operador de Raio X	SBS	02
Agente de Vigilância Sanitária	SBS	06
Educador Social I	OPR	09
PADRÃO 11		
Técnico em Contabilidade	TCP	01
Técnico em Higiene Dentária	SBS	03
Técnico em Enfermagem	SBS	22
Fiscal Tributário II	ADE	05
Técnico Agrícola	TCP	06
Eletricista	TCP	08
Técnico em Administração	TCP	14
Desenhista	TCP	02
Tecnólogo	TCP	05
Protético	TCP	02
Educador Social II	TCP	08
Técnico em Segurança do Trabalho	TCP	01
PADRÃO 12		
Administrador	TCP	17
Economista	TCP	01
Fiscal de Obras e Tributos	TCP	02
Fiscal de Obras e Posturas	TCP	02
Radiologista	SBS	02
Profissional de Educação Física	SBS	02
PADRÃO 13		
Assistente Social	SBS	11
Enfermeiro	SBS	13
Fonoaudiólogo	SBS	02
Psicólogo	SBS	06
Fisioterapeuta	SBS	04
Nutricionista	TCP	02
Terapeuta Ocupacional	SBS	01
PADRÃO 14		
Arquiteto	TCP	03
Bioquímico	SBS	02
Farmacêutico	SBS	04
Veterinário	TCP	03
PADRAO 15		
Advogado	TCP	02
Contador	TCP	03
Dentista	SBS	14
Engenheiro	TCP	05
PADRÃO 16		
Médico	SBS	19

PADRÃO 17 Enfermeiro Plantonista	SBS	04
PADRÃO 18 Médico Plantonista	SBS	05
TOTAL		**628**